



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2312/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.006508/2014-77,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DI**, a partir de **28 de setembro de 2012**, referente ao interstício de 28.03.2011 a 28.09.2012, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de junho de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor